

**Circular N.º 43/2026 – EEC**

Osasco, 09 de março de 2026.

Prezados (as) Vice-diretores ponto focais do Grêmio Estudantil;  
Prezados (as) Professores paraninfos do Grêmio Estudantil;  
Prezados (as) Estudantes Gremista.

**Assunto: Inscrição dos Gremistas para representarem a URE no Conselho Estadual dos Grêmios.**

A **Coordenação Regional do Grêmio Estudantil de Osasco** convida os gremistas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, integrantes da Coordenação do Grêmio Estudantil 2026, a se candidatarem à eleição para Representante da URE Osasco no **Conselho Estadual de Grêmios**.

A representação no Conselho possibilita a ampliação do diálogo e da articulação entre os gremistas de toda a rede estadual, fortalecendo o protagonismo juvenil e a participação estudantil nos espaços de escuta e construção coletiva.

Solicitamos apoio dos Vice-Diretores Ponto Focais na divulgação e inscrição.

**Período de inscrição: De 02 a 11/03/23**

**A- Requisitos Obrigatórios:**

1. Estar regularmente matriculado(a) em escola da rede estadual de ensino de São Paulo;
2. Pertencer a uma escola com Grêmio Estudantil instituído, em conformidade com o estatuto Padrão do Grêmio Estudantil Paulista;
3. Ser assíduo(a) e pontual, mantendo bom desempenho e compromisso com as atividades escolares;
4. Não exercer atividade profissional formal que comprometa a frequência ou a participação no Conselho, exceto nos casos de estudantes monitores ou integrantes do Programa BEEM (Bolsa Estágio Ensino Médio);
5. Possuir celular com WhatsApp ativo, garantindo comunicação regular com a equipe da SEDUC-SP e com a equipe técnica da URE;
6. Ter disponibilidade para participar de formações, reuniões e eventos promovidos pela SEDUC-SP, tanto remotos quanto presenciais;

**B- Os requisitos desejáveis não eliminam candidatos(as), mas apontam competências e características que fortalecem o perfil do(a) conselheiro(a) e contribuem para uma representação mais qualificada:**

1. Desenvoltura para comunicação, com clareza para expor ideias e capacidade de ouvir diferentes perspectivas;
2. Postura ética, colaborativa e respeitosa, alinhada aos valores da convivência democrática;
3. Participação ativa no Grêmio Estudantil ou em outras iniciativas de protagonismo juvenil, como clubes, projetos escolares, coletivos ou ações de convivência;
4. Disponibilidade para dialogar e articular com outros grêmios, promovendo trocas de experiências e fortalecendo a rede estudantil;
5. Boa organização pessoal, conciliando responsabilidades escolares com as atividades do Conselho;
6. Interesse por temas educacionais e sociais, buscando compreender políticas públicas, programas e ações da SEDUC-SP;
7. Compromisso com a multiplicação de informações, atuando como elo entre a SEDUC-SP e os estudantes de sua URE.

Essas características ampliam a capacidade do(a) conselheiro(a) de representar, articular e engajar outros estudantes, fortalecendo o trabalho coletivo do Conselho.

**D- O(a) estudante eleito(a) como Conselheiro(a) Regional, representante da Unidade Regional de Osasco, terá como atribuições:**

1. Ouvir, dialogar e representar os gremistas de sua URE;
2. Participar de reuniões com os conselheiros das demais UREs que compõem o Polo 06 — URE – Caieiras, Ensino – Carapicuíba,– Itapeverica da Serra, Diretoria de Ensino – Itapevi,– Taboão da Serra e Osasco;
3. Contribuir com o levantamento de sugestões, proposições e demandas estudantis;
4. Disseminar boas práticas desenvolvidas tanto na URE Osasco quanto no Polo 06.

**E. Inscrição do gremista para representar a URE Osasco no Conselho Estadual de Grêmios**

I- **Realizar a inscrição por meio do preenchimento do formulário Google Docs no link <https://forms.gle/e4p84kLKQSYinhur5> com o apoio do Vice-Diretor ponto focal do Grêmio no período de 02 a 11/03/2026.**

**Neste formulário deverão ser informados os seguintes dados:**

*Nível de ensino: Ensino Médio, Ensino Fundamental – Anos Finais,/Ensino Profissionalizante)*

Nome completo (incluir nome social, se houver);

E-mail utilizado frequentemente (pessoal ou institucional);

Telefone com DDD;

Registro do Aluno (RA);

Horário de entrada e saída;

Turma: Ano ou série (EFAF, EM ou Ensino Profissionalizante);

Data de nascimento e Idade;

Estado da Federação (UF) e cidade de nascimento;

Autodescrição do(a) estudante;

Link da **foto atual** (Drive com acesso público);

Link do **vídeo de apresentação** de até 90 segundos (Drive ou YouTube com acesso público);

Indicação do **Cargo ocupado no Grêmio Estudantil**

Acessibilidade;

II- Gravar um **vídeo de até 90 segundos** contemplando as seguintes informações:

1. **Nome do estudante, ano/série, nome da escola, nome da chapa do Grêmio Estudantil;**
2. **Relatar as atividades que pretende desenvolver enquanto gremista na escola onde estuda;**
3. **Comentar como o Grêmio auxilia na melhoria da convivência na escola.**
4. **Como pretende representar a Diretoria de Ensino de Osasco.**

Caso a escola tenha mais de um candidato, enviar um formulário por candidato.

O vídeo deverá ser disponibilizado na plataforma YouTube e os documentos no Drive.

**F. Sobre a eleição do gremista que representará a URE Osasco no Conselho Estadual dos Grêmios:**

- i) SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: Uma comissão da URE, fará a Identificação dos 5 candidatos mais adequados para o cargo, considerando critérios como envolvimento gremista, liderança, comunicação e comprometimento Educacional;
- ii) ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS: Os 5 candidatos selecionados na fase anterior, serão escolhidos pelos seus pares, até 8 coordenadores gremistas de cada uma das 51 escolas jurisdicionadas à essa URE, em eleição, por meio de um novo forms disponibilizado no período de 12 a 15/03.
- iii) DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO ELEITO: O resultado da votação será divulgado até 16/03

**G. Posse e diplomação**

- Durante a primeira N2 (Nível URE), ocorrerá a Posse e Diplomação do Conselheiro eleito.

**Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo telefone: (011) 2284-8130 - PEC Késia Stefanini.**

Atenciosamente,

Renata Marchioreto Muniz  
RG 34.760.425-0  
Coordenadora de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther  
RG 25.790.923-0  
Coordenador Geral -  
Dirigente Regional de Ensino